

ACEF/1819/0216632 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Elisabete Simões Vieira
Maria Elisabete Neves
Enrique Bonson
José Pedro Canoso

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Santarém

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Gestão E Tecnologia De Santarém

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão de Empresas

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Despacho_9804_2016_PlanoEstudosLGE.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão e Administração

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

112

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

140.

Considerando que a totalidade das vagas fixadas pela DGES para o Concurso Nacional de Acesso (CNA) são preenchidas, a que tem acrescido, nos termos do despacho anual do MCTES, os 20% (24) das vagas do CNA para os concursos especiais e mudança de par instituição/curso, bem como, a

necessidade de solicitar vagas adicionais, que têm sido deferidas.

Há vários anos letivos que não são abertas vagas na 3ª fase do CNA para este ciclo de estudos.

Por outro lado, em 2015/16 teve início a ministração do curso técnico superior profissional de Apoio à Gestão, constatando-se que a maioria dos alunos prossegue os seus estudos, ingressando no ciclo de estudos em Gestão de Empresas.

Existem recursos humanos e materiais para a ministração do ensino, sem necessidade de recrutamento adicional de pessoal.

1.11. Condições específicas de ingresso.

(04) Economia ou (16) Matemática ou (18) Português

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

O curso é decorrente de uma Portaria e Despacho únicos. Funciona em regime diurno e pós-laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, Complexo Andaluz, 2001-904 Santarém

1.14. Eventuais observações da CAE:

Desde o anterior processo de avaliação até à data das reuniões da CAE com a Instituição (via zoom), foram implementadas várias ações de melhoria, no sentido de ir ao encontro das sugestões da CAE na avaliação anterior, bem como condições a cumprir, nomeadamente no que respeita a:

- Recomendações da CAE: Alteração do Plano Curricular; aumento do número de estágios e de protocolos com entidades acolhedoras; melhoria dos mecanismos de garantia da qualidade; melhoria dos recursos bibliográficos; reforço da interação com a sociedade; melhoria das atividades de investigação; instalações e equipamentos.

- Condições a cumprir: Coordenação do ciclo de estudos (CE); funcionamento regular do Conselho Pedagógico; aumento do número de doutores e/ou especialistas em Gestão; melhoria do desempenho escolar dos estudantes.

Na sequência da análise do relatório da IES, bem como das reuniões via zoom e das informações solicitadas à IES, a CAE considera que a solicitação da IES referente ao número de admissões deve ser atendida. Assim, o número máximo de admissões passa a ser de 140 vagas.

As condições de acesso cumprem os requisitos legais.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

As docentes responsáveis pela coordenação do CE são doutoradas na área fundamental do curso e estão na Instituição em regime de tempo integral, cumprindo os requisitos legais. Contudo, uma das docentes responsáveis mostra alguma debilidade no que respeita a publicações na área fundamental do curso, dado que estas se baseiam essencialmente em apresentações de comunicações em conferências e apresentação de posters.

De acordo com a legislação, o corpo docente é considerado próprio, academicamente qualificado e especializado.

O corpo docente do CE em análise é caracterizado por ter 86% dos docentes em tempo integral na instituição; 61,9% têm o grau de doutor e 60% são considerados como corpo especializado, sendo que 56,8% são doutores na área fundamental do curso, e 3,2% são especialistas.

Os docentes têm, na sua generalidade, a carga máxima letiva, ou próximo desta. Contudo, a CAE ficou com a sensação de que alguns docentes apenas colocaram na ficha submetida a carga letiva de um semestre.

O corpo docente é estável, na instituição.

2.6.2. Pontos fortes

De acordo com a legislação, considera-se que o corpo docente é próprio, academicamente qualificado e especializado.

Estabilidade do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda alguma reflexão acerca da investigação da equipa de coordenação do CE.

A CAE considera pertinente que a IES reforce o número de especialista em provas públicas (DL 206/2009) na área fundamental do curso.

A IES deverá tentar reduzir as horas de contacto a quem tem cargos de gestão, bem como conceder licenças sabáticas que fomentem a investigação na área fundamental do CE.

Recomenda-se a revisão das fichas de alguns docentes nomeadamente no que respeita ao preenchimento da carga horária, e preenchimento da componente de investigação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A Instituição dispõe de um grupo de pessoal não docente com 14 trabalhadores, todos a 100%.

A habilitação do pessoal não docente é a seguinte: 1 mestre, 7 licenciados, 4 detêm o 12.º ano; 1 o 9.º ano e 1 o 6.º ano de escolaridade.

A afetação do pessoal não docente é a seguinte: 1 secretário da Escola, 6 técnicos superiores, 2 coordenadores técnicos, 1 assistente técnico, 1 assistente operacional, 2 técnicas de informática, e 1 especialista de informática.

3.4.2. Pontos fortes

Pessoal não docente em número e qualificações adequadas.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O corpo discente da Licenciatura em Gestão de Empresas é composto 49% pelo género feminino e 51% pelo género masculino. No primeiro ano curricular podemos observar o maior número de estudantes (136), sendo que no segundo ano o número decresce para 118, registando um ligeiro aumento no terceiro ano para, 132.

A procura global tem aumentado significativamente de 282 candidatos no penúltimo ano para 351 no ano mais recente do relatório. A média de entrada do último colocado oscila entre os 11 e 12 valores aproximadamente, sendo que a média de entrada se encontra nos 12 valores nos três últimos anos.

4.2.2. Pontos fortes

Elevado número de candidatos, e aumento da procura ao longo do período em análise.

Opinião favorável dos estudantes quanto às competências adquiridas no CE e proximidade entre os estudantes e os docentes.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de estudantes inscritos no 1º ano pela primeira vez para valores mais próximos

do número de vagas. Contudo, existe a necessidade da IES acautelar a sobrecarga docente (ou outra qualquer medida necessária no decurso desse aumento).

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Houve uma evolução positiva no desempenho escolar. Foi criada uma unidade não curricular de Iniciação à Matemática criada para apoiar os estudantes com dificuldade nas temáticas das UC da área. No entanto continua a ser necessário perceber os principais motivos de não conclusão em mais do que 2 anos acima do limite de anos do curso.

A percentagem de desempregados dos diplomados do ciclo de estudos em análise é superior à da média nacional de desempregados com habilitações a nível do 1º ciclo (5,02% versus 4,34%).

Não ficou claro como é feita a consulta aos dados relativos aos estudantes que ficam empregados após conclusão do curso e a monitorização dos alunos que abandonam os estudos.

A CAE salienta que apesar dos níveis de empregabilidade estarem aquém dos níveis nacionais relativos ao 1º ciclo de estudos, a média de desempregados dos diplomados do ciclo de estudos é inferior quando considerados os cursos da área 345 - Gestão e Administração (5,09%).

5.3.2. Pontos fortes

Foi criada uma unidade não curricular de Iniciação à Matemática para apoiar os estudantes com dificuldade nas temáticas das UC da área.

Evolução positiva no desempenho escolar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Continuar o esforço de monitorização no desempenho escolar.

Eventualmente criar mecanismos de apoio à inserção na vida profissional.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

À data do relatório da IES, dos 36 docentes afetos ao CE em avaliação, 12 estão integrados em Centros de Investigação (CI), representando 33% dos docentes.

Dos oito CI, três têm a classificação de muito bom e um a classificação de bom. Dois são financiados através do programa de recuperação das unidades de I&D da FCT, sendo que dois não têm classificação nem financiamento (um da Universidade de Coimbra e outro da IES).

A CAE salienta que apenas três docentes estão associados aos CI com classificação de muito bom.

A IES apresenta uma lista com diversas publicações em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares, contudo estão consideradas nas publicações algumas apresentações em congressos, bem como dissertações e teses. Em alguns casos, não é claro que as publicações científicas sejam de alto nível.

A IES tem um Núcleo de Inovação - o Orbis Inovação - que se dedica essencialmente à realização de conferências. Existe o envolvimento de vários docentes em três projetos de investigação, contudo, não é clara a integração em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Verifica-se ainda a participação de vários estudantes no concurso de ideias Poliempreende.

Contudo, a ligação à comunidade e prestação de serviços é sustentada maioritariamente através de estágios.

6.6.2. Pontos fortes

Envolvimento de alguns docentes em projetos de investigação aplicada.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Reforçar a produção científica internacional na área científica fundamental do CE, nomeadamente

através da publicação em revistas internacionais de alto nível, com revisão por pares, o que pode passar pela criação de um sistema de incentivos para publicações em revistas indexadas na ISI Web of Science ou Scopus.

Sustentação da tendência crescente de publicações, mas de forma mais coordenada e direcionada para as áreas fundamentais dos CE.

Criação de uma estratégia institucional que fomente a investigação e incentive a publicação e o equilíbrio das horas de lecionação.

Reforçar as parcerias e prestação de serviços com entidades externas, regionais e locais.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

De acordo com o relatório de autoavaliação, a mobilidade estudantil (entrada) é muito baixa (0,7%) e a proporção de alunos internacionais matriculados no programa de estudos é também muito baixa (1,2%).

A mobilidade de professores apresenta valores muito bons, com mobilidade de saída acima de 17% e entrada acima de 23%.

7.4.2. Pontos fortes

Mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver mecanismos conducentes a uma maior mobilidade de estudantes Internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas

pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

No Manual de Qualidade estão previstos os procedimentos e responsabilidades para a garantia da qualidade da instituição.

A implementações de todos estes procedimentos está definida no âmbito do Sistema de Gestão e Garantia da Qualidade-SGGQ-IPSantarém.

A manutenção e garantia dos mecanismos de qualidade do ciclo de estudos é feita por estruturas responsáveis cabendo ao Gabinete de Avaliação da Qualidade (GAQ) em estreita ligação com o coordenador da qualidade juntamente com a Direção da UO designar comissões específicas para o desenvolvimento de trabalhos relacionados com a garantia da qualidade na respetiva Unidade Orgânica.

A avaliação de desempenho do pessoal docente é realizada de três em três anos atendendo às dimensões Técnico-Científica, Pedagógica, Organizacional e extensão à comunidade.

No decorrer das reuniões, a CAE inteirou-se de que, pese embora não tenha existido uma alteração do respetivo regulamento, se tinha verificado uma alteração na densificação das grelhas de avaliação docente por tipo de atividade, estando em fase de implementação.

A avaliação do desempenho do pessoal não docente é efetuada nos termos do disposto na Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, que institui o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de Manual de Qualidade e práticas consolidadas.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se promover a reflexão interna sobre o regulamento de avaliação de desempenho docente, sem que aparentemente se tenha identificado antes este regulamento como suscitando reservas à CAE.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Como referido no ponto 1.14 deste relatório, a CAE verificou que foram implementadas várias ações de melhoria, no sentido de ir ao encontro das sugestões da CAE na avaliação anterior, nomeadamente no que respeita a:

- Recomendações da CAE: Alteração do Plano Curricular; aumento do número de estágios e de protocolos com entidades acolhedoras; melhoria dos mecanismos de garantia da qualidade; melhoria dos recursos bibliográficos; reforço da interação com a sociedade; melhoria das atividades de investigação; instalações e equipamentos.

- Condições a cumprir: Coordenação do ciclo de estudos (CE); funcionamento regular do Conselho Pedagógico; aumento do número de doutores e/ou especialistas em Gestão; melhoria do desempenho escolar dos estudantes.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A IES apresenta várias ações de melhoria no ponto 8 do seu relatório.

Para além das propostas de melhoria apontadas, a CAE considera que deve ser reforçada a publicação de artigos científicos internacionais com revisão por pares.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE não tem objeções à proposta de reestruturação curricular apresentada pela IES.

Contudo, recomenda-se que as fichas das UC sejam revistas, no sentido de atualizar a bibliografia de algumas delas. A título de exemplo, existe uma referência de um livro de Gestão Estratégica de 2011, existindo uma nova edição de 2020.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em sede de pronúncia, a CAE teve oportunidade de analisar a informação complementar enviada pela IES, que muito considerou. Contudo, mantém a ênfase na necessidade de a IES observar e procurar seguir as recomendações de melhoria relativas aos aspetos enunciados em "12.1. Apreciação global do ciclo de estudos".

Apreciação global do ciclo de estudos".

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Após a leitura cuidada do relatório da IES, as reuniões levadas a cabo com a Instituição (via zoom), bem como a informação resultantes dos pedidos solicitados à IES, a CAE realça os seguintes aspetos positivos:

- Melhorias implementadas, de acordo com sugestões/recomendações anteriores da CAE, nomeadamente no que respeita ao plano curricular, corpo docente e parcerias;
- Corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado;
- Estabilidade do corpo docente;
- Papel e perfil adequado de um dos coordenadores de curso;
- Aumento da procura do curso;
- Elevada mobilidade docente;
- Opinião favorável dos estudantes, graduados e empregadores quanto às competências adquiridas nos ciclos de estudo, e proximidade entre os estudantes e docentes;
- Satisfação dos graduados em relação ao facto de terem frequentado os cursos.

Contudo, existem alguns aspetos que a CAE pretende destacar, nomeadamente para que a IES tente melhorá-los:

- Estratégia de Investigação é um ponto frágil da IES, pese embora a melhoria desde a última acreditação, carecendo de consistência e princípios de apoio/motivação claros para os docentes;
- Necessidade de aumentar a produção científica em revistas internacionais com revisão por pares, nomeadamente indexadas à ISI ou Scopus, principalmente nas áreas fundamentais dos cursos;
- Não consideração na DSD das horas de cargos de gestão e coordenação de cursos;
- Dispersão da DSD em muitos cursos, nomeadamente TeSP, licenciaturas e mestrados, o que dificulta a investigação nas áreas fundamentais dos cursos;
- Aparentemente, existe uma baixa rotatividade dos coordenadores de curso, que parecem permanecer nestes cargos durante muito tempo;
- Não obstante algumas melhorias verificadas, ainda se regista um baixo número de docente integrados em Centros de Investigação nas áreas fundamentais dos ciclos de estudo em acreditação. Adicionalmente, várias UI não têm classificação FCT;
- Baixa percentagem de estudantes estrangeiros inscritos no curso;
- Níveis de mobilidade de estudantes reduzido (incoming);
- Assimetria de publicações científicas entre os vários docentes do CE;
- Necessidade de alargar a componente de transferência com a sociedade, nomeadamente através da prestação de serviços a empresas e outras instituições da região.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>